



## INDICAÇÃO Nº 10016/2023

Implantação de crematório animal.

Considerando que o momento de despedida de um animal de estimação é muito triste, pois eles fazem parte de nossas vidas e são considerados como membros da família;

Considerando que nesse momento de dor, nós ainda precisamos pensar o que fazer com o corpo do pet, se cremar, enterrar, ou outras possibilidades;

Considerando ainda que em muitos casos as pessoas acabam enterrando o corpo do animal em seu próprio jardim. Esta, porém, é uma atitude perigosa, pois a decomposição dos corpos poderá contaminar o solo e o lençol freático, trazendo o risco de doenças; e

Considerando finalmente que além de ser benéfica para o meio ambiente, a cremação de animais é uma forma de homenagear o pet que, em vida, nos deu tantas alegrias, pois na cremação individual, as cinzas do seu animal de estimação retornam ao dono em urnas,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Implantação de crematório animal.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2023.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
Paulo Sergio - Delegado

/orb

